



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Dom João Becker, 754, Centro, São Leopoldo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 83.814.693/0001-60, neste ato representado, por força do artigo 77 do Decreto 9163/2018, pela Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Letícia Muniz, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE DE DEFICIENTES - ALDEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.009.637/0001-71, com sede à Rua Santo Antônio, nº 649, Bairro Centro, doravante simplesmente denominado **COOPERADO**, neste ato representado por seu representante legal Sr. Ademar José Dos Anjos, inscrito no CPF nº 582.901.050-91, celebraram o presente Aditivo ao Termo de Fomento, em conformidade com o disposto nas Leis Federais nºs 13.019/2014 e 13.204/2015 e decreto municipal nº 9163/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula décima segunda, prorrogando o termo de fomento por mais 06 (seis) meses, restando a cláusula referida com a seguinte redação:

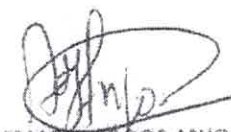
12.1 O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 18 (dezoito) meses a partir do recebimento do valor do primeiro repasse.

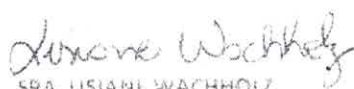
CLÁUSULA SEGUNDA

E por estarem juntos e de acordo, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de mesmo teor, na presença de duas testemunhas que também o firmam para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Leopoldo, 14 de agosto de 2020


SRA. LETÍCIA MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


SRA. ADEMAR JOSÉ DOS ANJOS
Presidente/Diretor da OSC


SRA. LISIANE WACHHOLZ
Gestora do Termo de Fomento

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____